



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO
OLIVEIRA DE AZEMÉIS**



UMA MARCA NA TUA

Projeto Curricular de Agrupamento

2024-2026

1.	Enquadramento	4
2.	Funcionamento do Agrupamento.....	5
2.1.	Calendário Escolar	5
2.2.	Horários de Funcionamento.....	5
3.	Organização / Gestão Curricular	6
3.1.	Organização dos Tempos Escolares.....	6
3.2.	Matrizes Curriculares Por Ciclo	6
3.2.1.	Pré-Escolar.....	6
	Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF	7
3.2.2.	1.º Ciclo	7
	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	7
	Componente de Apoio à Família (CAF)	8
3.2.3.	2.º Ciclo do Ensino Básico.....	8
3.2.4.	3.º CICLO – 7.º ano.....	9
3.2.5.	3.º CICLO – 8.º ano.....	10
3.2.6.	3.º CICLO – 9.º ano.....	11
	Oferta Complementar iLED no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.....	11
	Oferta Complementar English Plus no 3.º Ciclo do Ensino Básico.....	12
3.2.7.	Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos – 10.º, 11.º e 12.º anos.....	13
3.2.7.1.	MATRIZ CURRICULAR CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	13
3.2.7.2.	MATRIZ CURRICULAR SÓCIO - ECONÓMICAS.....	14
3.2.7.3.	MATRIZ CURRICULAR LÍNGUAS E HUMANIDADES	15
3.2.8.	Ensino Secundário – Cursos Profissionais – 1.º, 2.º e 3.º anos de Formação	15
3.2.8.1.	MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS PROFISSIONAIS	16
4.	Oferta Formativa e Grupos Constituídos.....	20
5.	Opções Curriculares – Plano de Ação Pedagógica em Turma.....	21
5.1.	Projeto S _b TEP	22
	Objetivos do projeto:.....	22
5.2.	Projeto English Plus	22
5.3.	Reforços Curriculares.....	23
5.4.	Apoio Tutorial Específico (ATE).....	24
5.5.	Disciplinas de Organização Semestral.....	24
5.6.	Domínios de Autonomia Curricular (Dacs).....	25
6.	Escola Inclusiva	26
7.	Opções Pedagógicas – Avaliação Pedagógica dos Alunos	27
8.	Equipas Pedagógicas.....	28
9.	Distribuição de Serviço.....	29
10.	CrITÉrios para a Elaboração dos Horários	32
11.	Mecanismos para assegurar a totalidade das aulas previstas.....	34

12.	Plano Anual de Atividades	35
13.	Atividades Extracurriculares.....	35
14.	Desporto Escolar	38
15.	Estruturas Pedagógicas	39
16.	Recursos Humanos e Equipas de Trabalho.....	39
16.1.	Recursos Humanos Pessoal Docente e Não Docente	39
16.2.	Cargos de Natureza Pedagógica.....	39
16.2.1.	Conselho Pedagógico	40
16.2.2.	Representantes de Grupo Disciplinar.....	40
16.2.3.	Diretores de Turma e Docentes/coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento	41
16.2.4.	Diretores de Curso – Ensino Profissional.....	43
17.	Documentos Estruturantes	43
18.	Conduta no Espaço Escolar.....	44
19.	Relação com a Comunidade Educativa	44
20.	Avaliação do Projeto Curricular de Escola	44
21.	Divulgação do Projeto Curricular de Escola.....	45

1. Enquadramento

Um Projeto Curricular de Escola é um instrumento de Gestão Pedagógica que explicita como a escola implementa o currículo nacional, adaptando-o às suas necessidades e contexto. Reflete valores, princípios e ações definidas no Projeto Educativo e no respetivo Plano de Ação, através das opções e estratégias assumidas na organização de cada ano letivo. É, por isso, um documento dinâmico, em constante construção, resultante de um processo colaborativo no qual se procura envolver todos os docentes pela participação nas diferentes estruturas pedagógicas com o objetivo primordial de garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem promovendo o desenvolvimento de todos os alunos.

O Decreto-Lei n.º 139/2012, Diário da República n.º 129/2012, Série I de 2012-07-05, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário, veio definir princípios e possibilitar uma maior flexibilidade na organização das atividades letivas e será este o documento legal de base a este projeto curricular, cujos princípios orientadores se encontram plasmados no seu artigo 3.º.

Trata-se de um documento da responsabilidade do Conselho Pedagógico - que o elabora, revê e avalia - devendo ser (re)definido anualmente, com vista à organização de ano letivo, operacionalizando, ao nível de escola o currículo nacional e as orientações do Ministério da Educação, Ciência e Inovação de forma particular, atendendo, sempre que possível, às necessidades mais imediatas da comunidade em geral e dos alunos em particular, garantindo condições para que possam, todos e cada um, desenvolver as suas capacidades e aptidões, no âmbito da autonomia do agrupamento.

Este Projeto curricular assenta nos seguintes princípios orientadores do ensino e da aprendizagem:

1. Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, na identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;
2. Garantia de uma escola inclusiva, que promove a integração, igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem a uma cada vez maior heterogeneidade e diversidade cultural dos alunos;
3. Envolvimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
4. Mobilização dos agentes educativos e das parcerias estabelecidas para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada;
5. Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade, assente num trabalho colaborativo;
6. Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

2. Funcionamento do Agrupamento

2.1. Calendário Escolar

Optou-se pela organização do ano escolar em dois semestres e foi conciliado, para o ano de 2025/2026, o calendário escolar com os Municípios das Terras de Santa Maria.

		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D									
2025	Setembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					S	D	
	Outubro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	Novembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									
	Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D									
2026	Janeiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28											
	Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
	Abril					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
	Maiο							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	Junho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
	Julho					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

Interrupções Letivas com reuniões intercalares

Interrupções com reuniões de avaliação

Interrupção letiva

O 1º semestre inicia-se a 11 de setembro de 2025 e termina a 27 de janeiro de 2026. O 2.º semestre terá início a 9 de fevereiro de 2026 e termina a 5 de junho para os alunos do 9.º 11.º e 12.º anos de escolaridade, a 12 de junho para os alunos do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade e 30 de junho para a educação pré-escolar e 1º ciclo.

2.2. Horários de Funcionamento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, apresentam-se os horários semanais de referência a considerar nos diferentes níveis de ensino.

	Educação Pré-Escolar	1.º ciclo	2.º Ciclo	3.º ciclo	Ensino Secundário
Início das Atividades letivas	09:00 horas	09:00 horas a)	08:20 horas	08:20 horas	08:20 horas
Hora de almoço	12:00 – 13:30	12:30-14:00	12:30 / 13:15 b)	12:30 / 13:15 b)	12:30 / 13:15 b)
Reinício das Atividades letivas	13:30 horas	14:00 horas	14:15 / 15:10 b)	13:30 / 14:15 b)	14:15 / 15:10 b)
Fim das Atividades Letivas	15:30 horas	15:30 horas	15:55 / 16:40 b)	16:40 / 17:30 b)	16:40 horas c)
AAAF / AEC	15:30 -18:30	16:00 -17:00			
CAF		17:00 – 18:30			

- intervalo das 10:30 às 11:00 horas
- Dependendo dos dias da semana
- Cursos profissionais podem acabar as atividades letivas da tarde, dependendo dos dias da semana, após as 16:40 horas (17:30 ou 18:15 horas)
- Receção aos alunos nos diferentes estabelecimentos de ensino a partir das 07:30 horas.

3. Organização / Gestão Curricular

3.1. Organização dos Tempos Escolares

Ao abrigo do ponto 2 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, decidiu-se pela continuidade da organização dos tempos escolares em períodos de duração de 45 minutos na gestão e organização do currículo dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Neste contexto, as frações da unidade letiva adotada por relação aos 50 minutos estabelecidos como hora letiva dos docentes destes ciclos e níveis de ensino, apesar de marcadas nos horários como “bolsa de horas”, serão geridas de forma flexível ao longo do ano e preenchidas com atividades letivas até serem completadas as horas a que cada docente está obrigado. Esta bolsa de horas será orientada para a prestação de *apoio educativo* às turmas ou grupos de alunos com menor sucesso, aos alunos que transitaram com nível negativo a *Português* ou a *Matemática* e para o programa de *Apoio a Português Língua Não Materna*.

Na Educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a organização e gestão do currículo seguirá a unidade letiva de 60 minutos.

Nos cursos profissionais, o tempo letivo terá a duração de noventa minutos. Contudo, as disciplinas da componente de formação técnica poderão ter, por combinação sequencial de dois blocos de noventa minutos, ou destes com tempos de quarenta e cinco minutos, no mesmo dia, o período máximo de cento e oitenta minutos.

3.2. Matrizes Curriculares Por Ciclo

O Agrupamento de Escolas Soares Basto, seguindo as orientações emanadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, definiu e aprovou as seguintes matrizes curriculares

3.2.1. Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo		
Área da Formação Pessoal e Social		
Área da Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Física	
	Domínio da Educação Artística	Subdomínio das Artes Visuais
		Subdomínio do Jogo dramático/Teatro
		Subdomínio da Música
		Subdomínio da Dança
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
	Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo		
Total: 25 horas letivas (5 horas x 5 dias)		

Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF

As Atividades de Animação e Apoio à Família desenvolvem-se no horário compreendido entre as 15:30 e as 18:30 horas. Nesta componente, o Município oferece três atividades de animação semanais, nomeadamente: Expressão Musical, Expressão Motora e Mindfulness.

3.2.2. 1.º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária (tempos de 60 minutos)			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC (áreas de integração curricular transversal)	7	7	7	7
Matemática		7	7	6	6
Estudo do Meio		3	3	3	3
Educação Artística		4	4	4	4
Educação Física		1	1	1	1
Apoio ao Estudo		2	2	1	1
Oferta complementar a)		1	1	1	1
Inglês				2	2
	Total: 25 horas				
Área Curricular Disciplinar de oferta obrigatória e de frequência facultativa	EMRC - Educação Moral e Religiosa Católica				1
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	5 (4 para inscritos em EMRC)				

a) Oferta Complementar:

- 1.º ano – Educação Emocional
- 2.º, 3.º e 4.º anos – Digital Passo a Passo

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A oferta disponibilizada no Agrupamento aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico nas cinco escolas é fruto de um Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Semear Talentos - IPSS, e os cinco Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis, de acordo com o aprovado na reunião de Câmara de 18 de junho de 2025. São de oferta obrigatória, mas de frequência opcional. Estas têm a duração de 60 minutos diários, num total de 5 horas semanais. Distribuindo-se pelo seguinte horário: das 16.00 às 17.00 horas e/ou das 14:30 às 15:30 horas em função dos dias de flexibilização de horários.

Oferecem-se as seguintes AEC aos alunos do primeiro ciclo: Laboratório Digital (2.º, 3.º e 4.º anos); Laboratório das Ciências (1.º ano); Laboratório do Movimento e Laboratório das Artes (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos).

Componente de Apoio à Família (CAF)

As AAAFs e as AECs são complementadas pela Componente de Apoio à Família (CAF) nos horários compreendidos entre as 7:30 e as 9:00 horas, no período de almoço e entre as 17:30 e as 18:30 horas. Esta componente de apoio à família, assegura, igualmente, as atividades durante as interrupções letivas, funcionando de 1 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

3.2.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico

Organização em 45 minutos						
		Minutos Matriz- base	Minutos	Tempos	Distribuição	
Línguas e Estudos Sociais	Português			5	90	90 45
	Inglês	525	540	3	90	45
	História e Geografia de Portugal			3	90	45
	Cidadania e Desenvolvimento			1	45	
Matemática e Ciências	Ciências Naturais	350	360	3	90	45
	Matemática			5	90	90 45
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual			2	90	
	Educação tecnológica	325	315	2	90	
	Educação Musical			2	90	
	TIC			1	45	
TOTAL 1		1350	1350	30	1350	
Oferta Obrigatória	EMRC a)		45	1	45	
TOTAL 2			1395	31	1395	
Oferta Facultativa, mas de frequência obrigatória	Oferta Complementar b) ILed		45	1	45	
	Apoio Estudo	Não se Implementa				
	Complemento Ed Artística	Não se Implementa				
Total 3			1440	32	1440	

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
b) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. A iniciar este ano letivo no 5.º ano.

3.2.4. 3.º CICLO – 7.º ano

Organização em 45 minutos							
		Minutos Matriz- base	Minutos	Tempos	Distribuição		
Português	Português	200	180	4	90	90	
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	225	3	90	45	
	Francês			2	90		
Ciências Sociais e Humanas	História a)	275	315	3	90	45	
	Geografia a)			3	90	45	
	Cidadania e Desenvolvimento			1	45		
Matemática	Matemática b)	200	195	4	90	90	15
Ciências Físico- Naturais	Físico-química	250	270	3	90	45	
	Ciências Naturais			3	90	45	
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	180	2	90		
	Educação Tecnológica			1	45		
	TIC a)			1	45		
	TOTAL 1	1500	1500	33	1500		
Oferta Obrigatória	EMRC c)		45	1	45		
	TOTAL 2		1545	34	1545		
Oferta Facultativa, mas de frequência obrigatória	Oferta Complementar – d) iLed (a) ou English Plus		45	1	45		
	TOTAL 3		1590	35	1590		

- a) Disciplina de organização semestral
- b) Reforço da matriz – 15 minutos semanais que se concretizam em 45 minutos de 3 em 3 semanas
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
- d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplinas de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. Os alunos optam por uma das ofertas.

3.2.5. 3.º CICLO – 8.º ano

Organização em 45 minutos							
		Minutos Matriz- base	Minutos	Tempos	Distribuição		
Português	Português	200	180	4	90	90	
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	270	3	90	45	
	Francês			3	90	45	
Ciências Sociais e Humanas	História a)	225	270	2	90		
	Geografia a)			2	90		
	Cidadania e Desenvolvimento			2	90		
Matemática	Matemática	200	180	4	90	90	
Ciências Físico- Naturais	Físico-química b)	300	285	3	90	45	15
	Ciências Naturais b)			3	90	45	
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	180	2	90		
	Educação tecnológica a)			1	45		
	TIC a)			1	45		
	TOTAL 1	1500	1500	33	1500		
Oferta Obrigatória	EMRC c)		45	1	45		
	TOTAL 2		1545	34	1545		
Oferta Facultativa	Oferta Complementar - <i>English Plus</i>			1	45		
	TOTAL 3		1590	35	1590		

- a) Disciplina de organização semestral
- b) Reforço da matriz – 15 minutos semanais que se concretizam em 45 minutos de 3 em 3 semanas para o ensino experimental nas duas disciplinas, sendo utilizadas numa delas horas de crédito horário
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
- d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória para os alunos do projeto English Plus (continuidade).

3.2.6. 3.º CICLO – 9.º ano

Organização em 45 minutos							
		Minutos Matriz- base	Minutos	Tempos	Distribuição		
Português	Português	200	225	5	90	90	45
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	225	3	90	45	
	Francês			2	90		
Ciências Sociais e Humanas	História a)	225	225	2	90		
	Geografia a)			2	90		
	Cidadania e Desenvolvimento			1	45		
Matemática	Matemática b)	200	240	5	90	90	45 + 15
Ciências Físico- Naturais	Físico-química	300	270	3	90	45	
	Ciências Naturais			3	90	45	
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	180	2	90		
	Educação tecnológica a)			1	45		
	TIC a)			1	45		
TOTAL 1		1500	1500	33	1500		
Oferta Obrigatória	EMRC c)		45	1	45		
	TOTAL 2		1545	34	1545		
Oferta Facultativa	Oferta Complementar d) - <i>English Plus</i>		45	1	45		
	TOTAL 3		1590	35	1590		

- a) Disciplina de organização semestral
- b) Reforço da matriz – 15 minutos semanais que se concretizam em 45 minutos de 3 em 3 semanas
- c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
- d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória para os alunos do projeto English Plus (continuidade).

Oferta Complementar iLED no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

A Introdução ao Laboratório de Educação Digital (iLED) é uma nova disciplina de Oferta Complementar para o segundo (2º) e terceiro (3.º) ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Soares Basto e tem como principal finalidade promover a literacia digital dos alunos com a integração dos diversos recursos e ferramentas eletrónicas e digitais no processo de ensino-aprendizagem.

Esta Oferta Complementar deverá ser trabalhada com foco na articulação entre as diversas disciplinas e áreas curriculares, orientada para o desenvolvimento de competências digitais e assumir um papel como espaço de apoio à aprendizagem ativa, colaborativa e interdisciplinar.

Estes laboratórios permitem que a aprendizagem seja feita num ambiente estimulante, favorecendo o trabalho prático, a experimentação e a resolução criativa de problemas.

Para a consecução das atividades a desenvolver é importante que esta oferta funcione semestralmente com 2 (dois) tempos letivos, permitindo assim que haja tempo útil para a preparação, montagem e arrumação de equipamentos e componentes. A semestralidade é articulada com a disciplina de TIC, permitindo que o mesmo professor assegure ambas as disciplinas.

No ano letivo 2025/2026 esta disciplina de oferta complementar será disponibilizada nos anos iniciais de ciclo, seja, no 5.º e 7.º anos, e será alargada, progressivamente, aos restantes anos dos dois ciclos do ensino básico, cujo documento curricular foi aprovado na reunião do conselho pedagógico de 22 de julho de 2025, após recolhido parecer favorável do Conselho Geral na sua reunião de 11.07.2025.

Oferta Complementar English Plus no 3.º Ciclo do Ensino Básico

Trata-se de uma disciplina de oferta complementar, com a duração de 45 minutos semanais, “English Plus”, onde é realizado o reforço e desenvolvimento dos conteúdos lecionados em Língua Inglesa na disciplina de Ciências Naturais e o desenvolvimento de conteúdos socioculturais, históricos e literários dos países de Língua Inglesa, nas turmas que integram o projeto English Plus no 3.º ciclo do ensino básico, de acordo com documento curricular próprio desta componente de oferta complementar, apresentado a Conselho Pedagógico de acordo com o ponto 9 do artigo 13.º do DL n.º 55/2018, de 6 de julho. Será lecionada pelo(a) docente de Inglês que leciona a disciplina na respetiva turma.

3.2.7. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos – 10.º, 11.º e 12.º anos

De acordo com as suas finalidades, este nível de ensino procura aprofundar a formação adquirida no ensino básico e, também, preparar os jovens quer para o prosseguimento de estudos. Assim, nesta modalidade de ensino, apresentam-se as matrizes aprovadas para os três Cursos Científico-Humanísticos, de acordo com a oferta formativa do Agrupamento.

3.2.7.1. MATRIZ CURRICULAR | CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componente de Formação			Carga Horária Semanal					
			10.º ano		11.º ano		12.º ano	
Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	180	4	180	5	225
		LE I,II ou III a)	4	180	4	180		
		Filosofia	4	180	4	180		
		Ed. Física	4	180	4	180	4	180
Específica		Trienal Matemática A	6	270	6	270	6	270
		Bienal 1 Física e Química A	7	315	7	315		
		Bienal 2 Biologia e Geologia	7	315	7	315		
		ou Geometria Desc. A	6		6			
		Anual 1 Biologia						
		1 ou 2 Física					4	180
		Química						
		Anual 2 Inglês/Francês/Espanhol						
0 ou 1 Psicologia B						4	180	
Aplicações Inform. B								
Opção		EMR	1	45	1	45	1	45
Total		Total 1	36	1620	36	1620	23	1035
		Total 2 (com EMR)	37	1665	37	1665	24	1080

a) Escolhe uma Língua estrangeira - Inglês (LEI), francês (LE II) ou espanhol (LEIII)

Se tiver estudado apenas uma língua no Ensino Básico, inicia, obrigatoriamente, uma segunda

Se iniciar uma nova, pode continuar com a LE I (Inglês) como disciplina facultativa aceitando aumento da carga curricular

3.2.7.2. MATRIZ CURRICULAR | SÓCIO - ECONÓMICAS

Componente de Formação			Carga Horária Semanal					
			10.º ano		11.º ano		12.º ano	
Geral		Português	4	180	4	180	5	225
		LE I,II ou III a)	4	180	4	180		
		Filosofia	4	180	4	180		
		Ed. Física	4	180	4	180	4	180
Específica	Cidadania e Desenvolvimento	Trienal Matemática A	6	270	6	270	6	270
		Bienal 1 Economia A	6	270	6	270		
		Bienal 2 Geografia A	6	270	6	270		
		ou História B	6	270	6	270		
		Anual 1 Economia C					4	180
		1 ou 2 Geografia C						
		Sociologia / Filosofia A						
		Anual 2 Direito					4	180
		0 ou 1 Psicologia B						
		Aplicações Informáticas B						
		LE I, II ou III b)						
Opção		EMR	1	45	1	45	1	45
Total		Total 1	34	1530	34	1530	23	1035
		Total 2 (com EMR)	35	1575	35	1575	24	1080

a) Escolhe uma Língua Estrangeira - Inglês (LEI), francês (LE II) ou espanhol (LEIII)

Se tiver estudado apenas uma língua no Ensino Básico, inicia, obrigatoriamente, uma segunda língua

Se iniciar uma nova, pode continuar com a LE I (Inglês) como disciplina facultativa aceitando aumento da carga curricular

b) Inglês, Francês ou Espanhol

3.2.7.3. MATRIZ CURRICULAR | LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componente de Formação			Carga Horária Semanal						
			10.º ano		11.º ano		12.º ano		
Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	180	4	180	5	225	
		LE I, II ou III a)	4	180	4	180			
		Filosofia	4	180	4	180			
		Ed. Física	4	180	4	180	4	180	
Específica		Trienal	História A	6	270	6	270	6	270
		Bienal 1	Geografia A	6	270	6	270		
		Bienal 2	LE II ou III Espanhol (b)	6	270	6	270		
		ou	MACS	6	270	6			
		Anual 1	Espanhol / Inglês c)					4	180
			Psicologia B / Sociologia						
		1 ou 2	Geografia C / Filosofia A						
		Anual 2	Economia C / Direito					4	180
		0 ou 1	Aplicações Inform B						
Opção			EMR	1	45	1	45	1	45
Total		Total 1	34	1530	34	1530	23	1035	
		Total 2 (com EMR)	35	1575	35	1575	24	1080	

a) Inglês, Francês ou Espanhol - Se tiver uma única LE no Ensino Básico inicia, obrigatoriamente, a LE II

Se apenas inicia uma LE (III-Espanhol)

Se escolher as duas LE do EB, a LE I - Inglês é na FG e a LE II é na FE (b)

Se der continuidade a uma das duas LE do EB e iniciar uma nova (LE III - Espanhol) esta integra a FE (b)

c) Escolhe a LE da componente da formação geral ou da FE nos 10.º e 11.º anos

3.2.8. Ensino Secundário – Cursos Profissionais – 1.º, 2.º e 3.º anos de Formação

De acordo com as finalidades, o Ensino Secundário procura aprofundar a formação adquirida no ensino básico e, simultaneamente, preparar os jovens não só para o prosseguimento de estudos, mas, também prepará-los para uma transição para a vida ativa, procurando-se uma inserção imediata no mercado de trabalho.

Neste sentido, e no âmbito da sua missão educativa e formativa, o Agrupamento assegura a organização e lecionação dos cursos profissionais em conformidade com os normativos legais e orientações técnicas em vigor.

Os cursos profissionais são lecionados de acordo com os referenciais de formação constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), sendo elaborado, para cada curso, o respetivo plano de formação, conforme estabelecido na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

Complementarmente, foram solicitados os desdobramentos por Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD)

via SIGO, de acordo com as orientações anuais da ANQEP, sendo indicados o código, a designação e o número de horas de cada UFCD.

Os cursos técnicos de Turismo e de Programação e Maquinação regem-se por portarias específicas, que definem os respetivos referenciais de formação, conteúdos programáticos e estrutura curricular, sendo para os mesmos solicitado o respetivo desdobramento das disciplinas, conforme as orientações anuais da ANQEP.

A componente prática integra uma Formação em Contexto de Trabalho (FCT), que visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

Estes cursos são concluídos com a realização da Prova de Avaliação Profissional (PAP), a qual permite ao aluno demonstrar as competências e os saberes que desenvolveu ao longo da formação.

No sentido de criar as melhores condições para a conclusão dos cursos, é disponibilizado apoio aos alunos para a recuperação de módulos, permitindo aos mesmos, a sua conclusão sem a necessidade de realização de exames. No entanto, ainda, são agendadas duas épocas extraordinárias de exame (julho e dezembro).

Assim, nos Cursos Profissionais, quando os alunos iniciam a sua Formação em Contexto de Trabalho (FCT), as horas dos professores (referentes às aulas destes alunos) são utilizadas para o acompanhamento da FCT, para a finalização da Prova de Aptidão Profissional (PAP), recuperação de alunos com módulos em atraso, entre outras atividades letivas ou não letivas de apoio aos cursos profissionais e outras atividades escolares determinadas pela Diretora.

3.2.8.1. MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS PROFISSIONAIS

Disponibilizam-se, de seguida, as matrizes curriculares dos cursos profissionais em funcionamento na Escola-Sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Soares Basto – no ano letivo de 2025/2026.

Técnico de Desporto						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	100	100	0	200
		Psicologia	50	50	0	100
		Estudo do Movimento	58	52	90	200
	Técnica	Teoria do Desporto	75	100	75	250
		Desportos Coletivos	100	75	50	225
		Desportos Individuais	150	50	75	275
		Atividades de Ginásio	100	100	150	350
		Prática Simulada	75	75	0	150
		Formação em contexto de trabalho	0	300	300	600
Total			1107	1204	1039	3350

Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	96	104	0	200
		Matemática	100	100	100	300
	Técnica	Eletricidade e Eletrónica	100	125	50	275
		Tecnologias Aplicadas	75	150	50	275
		Sistemas Digitais	75	75	75	225
		Automação e comando	100	100	75	275
		Prática Simulada	0	0	150	150
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			1107	1204	1085	1096

Técnico/a de Multimédia						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física	50	50	0	100
		Matemática	128	72	0	200
		História da Cultura e das Artes	56	84	60	200
	Técnica	Aplicações Multimédia	150	150	50	350
		Audiovisuais	100	100	50	250
		Desenvolvimento Web	100	50	100	250
		Laboratório Multimédia	100	50	100	250
		Prática Simulada	0	25	25	50
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			1115	1083	1084	1096

Técnico/a de Informática - Sistemas						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	96	104	0	200
		Matemática	100	100	100	300
	Técnica	Arquitetura de Redes e Computadores	100	175	0	275
		Aplicações Informáticas	100	0	100	200
		Programação	200	100	100	400
		Sistemas de Informação e Bases de Dados	0	150	107	150
		Prática Simulada	0	0	100	100
Formação em contexto de trabalho		0	200	400	600	
Total			995	1131	1099	3225

Técnico/a de Administrativo/a						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	50	50	0	100
		Economia	102	99	0	201
		Psicologia e Sociologia	69	65	66	200
	Técnica	Técnicas de Comunicação e Gestão Documental	75	75	75	225
		Técnicas de Apoio à Gestão	125	100	75	300
		Contabilidade Geral	125	100	75	300
		Direito das Organizações	75	75	50	200
		Prática Simulada	50	75	50	175
		Formação em contexto de trabalho	0	200	320	600
Total			1070	1141	1090	3301

Técnico/a de Produção em Metalomecânica – Programação e Maquinação						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	99	99	102	300
		Tecnologia e Processos	96	104	0	200
		Organização Industrial	65	90	75	230
	Técnica	Desenho Técnico	20	50	30	100
		Práticas Oficiais	110	60	65	235
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			1069	1070	1061	3200

Técnico/a de Turismo						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	50	50	0	100
		Geografia	100	60	40	200
		História e Cultura das Artes	56	84	60	200
	Técnica	Comunicar em Francês	63	63	40	166
		Turismo- Informação e Animação Turística	130	110	136	376
		Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	125	100	0	225
		Operações Técnicas em Empresas Turísticas	153	130	50	333
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			1076	1099	1025	3200

Técnico/a de Transformação de Polímeros/ Processos de Produção						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	99	99	102	300
		Física e Química	96	104	0	200
	Técnica	Organização e Manutenção	50	50	50	150
		Processos de Moldação e Tecnologias	150	200	75	425
		Projeto de Moldes	100	75	75	250
		Processos de Transformação de Polímeros	100	75	100	275
		Prática Simulada	0	75	50	150
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			1134	1120	1071	3325

Técnico/a de Restaurante/Bar						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		T.I.C.	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Economia	102	99		100
		Matemática	128	72		200
		Psicologia	0	0	100	200
	Técnica	Práticas de Serviço	300	175	200	350
		Gestão na Restauração	75	50	75	250
		Tecnologia Alimentar	50	25	50	250
		Inglês Técnico/Espanhol Técnico	50	50	107	250
		Prática Simulada	50	50	0	
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			1129	1147	999	3275

Técnico/a de Auxiliar de Saúde						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	77	73	0	100
		Matemática	100	100	0	200
		Biologia	78	72	0	200
	Técnica	Noções de Saúde	150	125	125	350
		Organização e Gestão em Saúde	75	75	50	250
		Psicologia e Comunicação Interpessoal	100	50	50	250
		Cuidados Gerais, Higiene e Segurança	150	150	75	250
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			1129	1147	999	3275

4. Oferta Formativa e Grupos Constituídos

De acordo com a rede aprovada pela DGEstE e com as matrículas e renovação de matrículas efetuadas e delegadas no Agrupamento para o ano letivo 2025/2026, foram constituídas e autorizadas as seguintes ofertas e a constituição dos seguintes grupos e turmas:

Educação Pré-Escolar – JI e N.º de Crianças			
JI CASR	JI Madaíl	JI OAZ N.º 1	JI OAZ N.º 4
50 (2 salas)	13 (1 sala)	45 (2 salas)	72 (3 salas)
TOTAL			180 crianças

Ensino Básico							
1.º Ciclo			2.º Ciclo		3.º Ciclo		
Turmas		Alunos	Turmas		Turmas		
1.º Ano		CASR	10	7A – Articulado Mista - EP		20	
1.º e 3.º Anos		Cruzeiro	20	7B - iLED		21	
1.º e 2.º Anos		Madaíl	20	7C - iLED		20	
1.º Ano		EB OAZ N.º 1	24	7D - iLED		20	
1.º Ano		EB OAZ N.º 4	45	7E - iLED		20	
			119	7F – English Plus		23	
						124	
2.º Ano		CASR	20	8A - Articulado-Pura + EP		16	
2.º e 4.º Anos		Cruzeiro	21	8B - E Plus		24	
2.º Ano		EB OAZ N.º 1	21	8C		20	
2.º Ano		EB OAZ N.º 4	48	8D		22	
			110	8E		20	
3.º Ano		CASR	21	8F		21	
3.º Ano		EB OAZ N.º 1	20	8G		23	
3.º e 4.º Anos		Madaíl	21				146
3.º Ano		EB OAZ N.º 4	45			9A - Articulado Mista EP	25
			107			9B - EP	26
4.º Ano		CASR	22			9C - Mista Articulado	20
4.º Ano		EB OAZ N.º 1	21			9D	20
4.º Ano		EB OAZ N.º 4	45			9E	24
			88			9F	20
TOTAL			424			9G	21
							156
				TOTAL		426	

No Agrupamento de Escolas Soares Basto a oferta formativa de nível secundário passa por cursos científico-humanísticos – Ciências e Tecnologias (CT), Ciências Socioeconómicas (CSE) e Línguas Humanidades (LH) e por Cursos Profissionais, cujos Planos curriculares integram o ponto 3.2.8.1. As Turmas Constituídas para o ano letivo 2025/2026, de acordo com a rede aprovada constam da tabela seguinte.

Ensino Secundário					
Cursos Científico-Humanísticos			Cursos Profissionais		
10A	Ciências e Tecnologias	24	10G	Técnico(a) Administrativo	17
10B	Ciências e Tecnologias	16	10H	Técnico(a) de Desporto	16
10C	Ciências e Tecnologias	14	10I	Técnico(a) de Eletrónica, Automação e Comando	24
10D	Ciências Socioeconómicas	23	10J	Técnico(a) de Informática de Sistemas	22
10E	Línguas e Humanidades	21	10K/M	Técnico(a) de Multimédia e Técnico de Turismo	8
10F	Línguas e Humanidades	18	10L	Técnico(a) de Programação e Maquinação	13
			10N	Técnico Auxiliar de Saúde	23
					15
Total		116	Total		138

Ensino Secundário					
Cursos Científico-Humanísticos			Cursos Profissionais		
11A	Ciências e Tecnologias	25	11G	Técnico(a) Eletrónica, Automação e Comando	18
11B	Ciências e Tecnologias	25	11H	Técnico(a) Informática de Sistemas	23
11C	Ciências e Tecnologias	15	11I	Técnico(a) de Programação e Maquinação	17
11D	Ciências Socioeconómicas	16	11J/K	Técnico(a) de Transformação de Polímeros e Técnico de Desporto	12 15
11E	Línguas e Humanidades	17	11L	Técnico(a) de Desporto	24
11F	Línguas e Humanidades	21	11M	Técnico(a) Administrativo	20
			11N	Técnico de Restauração e Bar	21
Total		119	Total		150
12A	Ciências e Tecnologias	22	12F	Técnico(a) Administrativo	19
12B	Ciências e Tecnologias	11	12G	Técnico(a) de Desporto	25
12C	Ciências e Tecnologias	14	12H	Técnico(a) Eletrónica, Automação e Comando	17
12D	Ciências Socioeconómicas	25	12I	Técnico(a) Informática de Sistemas	19
12E	Línguas e Humanidades	23	12J	Técnico(a) de Programação e Maquinação	23
			12K/L	Técnico de Turismo e Técnico de Restauração e Bar	9 12
Total		95	Total		124
Total Ensino Secundário C.C.H		330	Total Ensino Secundário Profissional		412

5. Opções Curriculares – Plano de Ação Pedagógica em Turma

Tendo finalizado o programa de promoção de sucesso a nível nacional com a atribuição de recursos adicionais às escolas, face à relevância do projeto do Agrupamento e seu impacto na melhoria das aprendizagens dos alunos, decidiu o Conselho Pedagógico dar continuidade às medidas implementadas, tanto quanto possível, por recurso ao crédito horário a ser atribuído ao Agrupamento. Assim, de acordo com o legalmente estipulado, as horas de crédito horário serão utilizadas prioritariamente:

a) na implementação de medidas de recuperação das aprendizagens, quer ao nível didático quer ao nível pedagógico e sócio emocional, que promovam o sucesso educativo dos alunos nos diferentes níveis de educação e ensino;

b) na implementação das ações definidas pela Escola no seu plano de ação estratégica com vista à promoção do sucesso;

c) Medidas previstas no Programa Escola + 2023/2024 - Programa +Aulas + Sucesso [+A+S], do Ministério da Educação, Ciência e Inovação – Programa Aprender Mais Agora - Recuperar e Melhorar a Aprendizagem, nomeadamente as novas estratégias delineadas pela tutela - Melhorar a aprendizagem; Integração e Sucesso dos Alunos Migrantes; Tutorias Psicopedagógicas; Apoio Pedagógico Acrescido pelo programa do Voluntariado do Agrupamento.

5.1. Projeto S_bTEP

O Agrupamento desenvolve um projeto de apoio às aprendizagens assente na constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa, designados “núcleos”, direcionado para disciplinas estruturantes, como Português e Matemática no 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo, Português, Matemática e Inglês no 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos e Inglês no 9.º ano de escolaridade. Este projeto visa proporcionar um acompanhamento mais individualizado e diferenciado a alunos que revelem necessidades específicas de recuperação de aprendizagens, num quadro de atuação preventiva e de promoção da equidade.

O trabalho colaborativo entre os docentes constitui a base deste projeto, que se sustenta no rigor, na determinação e no compromisso de todos os intervenientes, incluindo os alunos e os respetivos Encarregados de Educação. Estão previstas reuniões quinzenais entre os docentes das turmas de origem e os professores responsáveis pelos núcleos, com o objetivo de planificar o trabalho a desenvolver e monitorizar o progresso dos alunos envolvidos. O funcionamento dos núcleos decorre em paralelo com as aulas regulares, sem alteração dos horários, garantindo-se que os alunos mantêm pelo menos uma aula semanal integrada no grupo/turma de origem, de forma a salvaguardar o seu sentimento de pertença e integração.

Estes núcleos, constituídos por um número máximo de oito alunos, representam uma solução pedagógica flexível e temporária, permitindo apoiar, de forma mais direcionada e num bloco de 90 minutos, alunos que necessitam de recuperar aprendizagens ou que apresentam ritmos de progressão distintos dos restantes elementos da turma. Trata-se de uma medida que valoriza a diferenciação e a inovação pedagógica, potenciando a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares, bem como o desenvolvimento da motivação e da autoestima dos alunos.

Objetivos do projeto:

1. Recuperar aprendizagens essenciais;
2. Apoiar, de forma individualizada, alunos com maiores dificuldades ou recentemente integrados no sistema educativo português;
3. Melhorar a qualidade do sucesso escolar;
4. Potenciar a motivação para a aprendizagem e o reforço da autoestima dos alunos.

A identificação dos alunos a integrar os núcleos ocorre no final de cada ano letivo, com base nas indicações das equipas educativas, devidamente registadas em ata de Conselho de Turma de avaliação sumativa final. Esta medida visa garantir que todos os alunos beneficiam de oportunidades ajustadas ao seu perfil, num ambiente que promove o sucesso e a inclusão.

5.2. Projeto English Plus

No 3.º ciclo do ensino básico, o Agrupamento desenvolve um Projeto Bilingue baseado na metodologia CLIL (“Content and Language Integrated Learning”), que articula as disciplinas de Ciências Naturais e de Inglês, proporcionando aos alunos uma aprendizagem integrada de conteúdos científicos e linguísticos. Concretamente,

na disciplina de Ciências Naturais, um dos três segmentos letivos semanais é lecionado em língua inglesa, permitindo o desenvolvimento simultâneo das competências científicas e da proficiência comunicativa em Inglês. Complementarmente, os alunos frequentam a disciplina de oferta complementar "English Plus", com uma carga horária de 45 minutos semanais, onde têm oportunidade de reforçar os conteúdos abordados em Ciências Naturais em Inglês, bem como consolidar as suas competências linguísticas. Atualmente, o projeto está implementado em duas turmas do 8.º ano e duas turmas do 9.º ano de escolaridade, proporcionando um ambiente de aprendizagem dinâmica e motivadora. Reajustado, poderá ser implementado em turmas de 7.º ano no ano letivo de 2025/2026.

Este tipo de abordagem integrada promove, a médio e longo prazo, não só o reforço da proficiência na língua inglesa, mas também o desenvolvimento de competências transversais fundamentais, tais como a comunicação, o pensamento crítico e a capacidade de trabalhar em contextos internacionais. A experiência acumulada no âmbito deste projeto contribui igualmente para uma maior autonomia e confiança dos alunos na utilização da língua inglesa em situações académicas e quotidianas, facilitando a sua preparação para percursos educativos ou profissionais futuros que exijam o domínio de uma língua estrangeira.

5.3. Reforços Curriculares

O Agrupamento implementa medidas de reforço pedagógico destinadas a apoiar os alunos no desenvolvimento de competências essenciais, proporcionando um acompanhamento mais individualizado e criando condições para a consolidação das aprendizagens. Estas medidas visam responder de forma ajustada às necessidades específicas dos alunos, promovendo o sucesso educativo e o reforço da autonomia e da confiança no processo de aprendizagem.

As sessões de reforço estão organizadas da seguinte forma:

- ✓ Uma aula semanal de 45 minutos nas disciplinas de Português e Matemática, no 9.º ano de escolaridade;
- ✓ Uma aula de 45 minutos, também de três em três semanas, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, no 8.º ano, sendo que numa disciplina o tempo é considerado no crédito horário.
- ✓ Um tempo de apoio/reforço curricular nas disciplinas com exame nacional e fazer constar essa oferta no horário dos alunos e dos professores.
- ✓ Apoio em pequeno grupo de alunos vindos do estrangeiro, caso não possam ser considerados no apoio de Português Língua Não Materna, articulado com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- ✓ Apoio em pequeno grupo de alunos vindos do estrangeiro, considerado reforço de Português Língua Não Materna.

No reforço das áreas científicas do 8.º ano, as atividades são dinamizadas de forma articulada pelos docentes de Ciências Naturais e Físico-Química, assegurando uma abordagem interdisciplinar e prática, centrada no desenvolvimento de competências experimentais em contexto laboratorial. Esta dinâmica colaborativa entre os

docentes permite aos alunos aprofundar a literacia científica, aplicar conhecimentos em situações concretas e desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas, numa perspetiva de aprendizagem ativa e significativa.

5.4. Apoio Tutorial Específico (ATE)

Para além do crédito previsto no artigo 9.º do DN n.º 10-B/2018, é disponibilizado à escola um crédito horário adicional a fim de ser prestado um apoio tutorial específico aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, com ou sem retenções escolares, mas com dificuldades de aprendizagem, para desenvolvimento da metacognição, autorregulação e competências sociais e emocionais dos alunos.

Assim, deverá ser atribuído um número de horas deste crédito específico ao(s) docente(s) com perfil mais adequado à função de Professor Tutor das equipas pedagógicas das turmas com alunos nestas condições. De acordo com o artigo 12.º do DN n.º 10-B/2018, devem ser atribuídas 4 horas por cada grupo de 10 alunos, para que o Professor Tutor possa:

- a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

Contudo, este crédito só pode ser solicitado quando se esgote o crédito calculado para o Agrupamento em função do número de turmas e da redução do artigo 79.º dos docentes em exercício de funções, o que no momento não acontece.

5.5. Disciplinas de Organização Semestral

No 2.º ciclo do ensino básico a disciplina de Oferta Complementar - Introdução aos Laboratórios de Educação Digital (iLED) funcionará em organização semestral com a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);

No 3.º ciclo do ensino básico, o agrupamento implementa a organização semestral das disciplinas de História,

Geografia, e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) com iLED, nas turmas em que esta disciplina de oferta complementar seja implementada. Esta opção visa otimizar o processo de ensino-aprendizagem, permitindo uma redução do número de disciplinas frequentadas pelos alunos em cada semestre, o que favorece o foco e a concentração nas aprendizagens em curso.

Paralelamente, este modelo contribui para uma gestão pedagógica mais equilibrada, ao diminuir o número de turmas atribuídas em simultâneo a cada docente, potenciando um acompanhamento mais próximo dos alunos. No caso particular das disciplinas de carácter prático, como Introdução aos Laboratórios de Educação Digital (iLED) e TIC, a organização semestral permite uma melhor rentabilização do tempo letivo, favorecendo o desenvolvimento de projetos e atividades práticas em continuidade, com benefícios claros ao nível da consolidação das aprendizagens.

5.6. Domínios de Autonomia Curricular (Dacs)

A articulação curricular pressupõe a coordenação pedagógica, sistemática e efetiva, dos órgãos e estruturas intermédias do Agrupamento e pressupõe, igualmente, o trabalho cooperativo dos docentes articulando conteúdos, procedimentos e atividades, sobretudo no âmbito das Equipas Pedagógicas. Neste âmbito, os Domínios de Autonomia Curricular (DACs) surgem como instrumentos pedagógicos facilitadores das aprendizagens, já que convocam áreas de convergência de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular que resultam do exercício de gestão de flexibilidade do currículo com a finalidade de desenvolver competências nos alunos de forma integrada e transversal. Promovem a integração de conhecimentos de diferentes disciplinas, o trabalho prático e experimental, e o desenvolvimento de competências como a pesquisa, a comunicação e a resolução de problemas.

A operacionalização desta área de trabalho interdisciplinar assenta no trabalho cooperativo das Equipas Pedagógicas, que definem a duração, o tema, o projeto ou o problema a abordar, assim como, a metodologia de trabalho a desenvolver, integrando contributos de diferentes disciplinas e o grau de envolvimento de cada uma no projeto da turma. As aprendizagens a mobilizar devem centrar-se nos alunos, nas suas necessidades específicas e no contexto da Escola. Devem, ainda, ir ao encontro dos princípios e valores enunciados no Projeto Educativo do Agrupamento e dos definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os DACs são desenvolvidos nas horas curriculares, não estando previstos momentos de trabalho em comum fora das horas de cada disciplina dado o crédito horário disponível no Agrupamento.

A avaliação deve concentrar-se nas competências desenvolvidas pelos alunos, utilizando instrumentos que recolham informação qualitativa que integrará a avaliação nas diferentes disciplinas.

6. Escola Inclusiva

Alicerçada em valores fundamentais, a inclusão, enquanto abordagem educativa tem como princípio primordial o direito à educação. De acordo com a UNESCO (2009), a educação inclusiva é um processo que visa responder à diversidade das necessidades de todos os alunos promovendo a participação e a aprendizagem. Neste sentido, uma escola inclusiva não é apenas um espaço de coexistência das diferenças, uma escola inclusiva é aquela que abre caminhos para a igualdade, cria oportunidades para que todos e cada um dos seus alunos se desenvolva de acordo com os seus interesses e potencialidades, promove ambientes pedagógicos significativos para que todos possam aprender com todos, no respeito pela individualidade de cada um.

É precisamente esta lógica de construção de uma escola onde “todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social” que constitui o eixo central do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Este diploma legal reforça a necessidade de se reconhecer a diversidade dos alunos e de se encontrar estratégias de ensino adequadas para lidar com essa diferença através, não só, de uma abordagem educativa assente no desenho universal para a aprendizagem (DUA) mas também de uma abordagem multinível no acesso ao currículo, tal como preconizado no Projeto Educativo do Agrupamento. O Decreto-lei n.º 54/2018 reforça, ainda, o envolvimento dos encarregados de educação no acompanhamento sistemático das intervenções implementadas com base em modelos curriculares flexíveis e integrados, num diálogo permanente entre estes, os docentes e os próprios educandos.

Este diploma prevê também a constituição de uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), que, em articulação com os demais serviços, procura a plena integração escolar e social dos alunos, adotando os procedimentos necessários e desempenhando um papel fundamental na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas a cada aluno, assim como no acompanhamento e monitorização da eficácia da sua aplicação.

O processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível, podendo ser feita ao longo do ano letivo. Este processo pode ser iniciado pelos docentes, serviços de intervenção precoce, pais ou encarregados de educação e outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno. A identificação de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão é apresentada à Diretora, em impresso próprio, que se encontra disponível na página web do Agrupamento, devendo ser acompanhado de documentação considerada relevante e que fundamente o pedido.

A decisão quanto à necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão compete à EMAEI, tendo de ser aprovada em Conselho Pedagógico.

A mobilização de medidas seletivas ou adicionais implica a elaboração Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), que é elaborado pela equipa multidisciplinar, com a colaboração dos docentes da educação especial e do professor titular de turma/diretor de turma, ouvidos os pais ou encarregados de educação. Podem ainda colaborar outras pessoas ou entidades que possam contribuir para o melhor conhecimento do aluno.

Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, previstas apenas nas medidas adicionais, deve ser elaborado um Programa Educativo Individual (PEI), no qual devem constar também as atividades substitutivas oferecidas pelo Agrupamento para o desenvolvimento escolar, pessoal e sócio emocional destes alunos, definidas de acordo com as necessidades e expectativas dos alunos e recursos humanos existentes no Agrupamento. Para estes alunos, é também

elaborado o Programa Individual de Transição (PIT) como complemento do PEI, três anos antes do limite da escolaridade obrigatória e é destinado a promover a transição para a vida pós-escolar.

É com base nos valores do respeito pelas diferenças, da empatia e da cooperação, que o Agrupamento pretende construir um ambiente mais justo e solidário para todos, procurando reconhecer e satisfazer as necessidades educativas dos seus alunos, adaptando-se aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir uma escola inclusiva de qualidade, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas diversificadas, de utilização de recursos e de uma boa articulação com a Comunidade.

Na tabela abaixo apresenta-se o número de alunos, por ano e nível de escolaridade, abrangidos por medidas seletivas e adicionais de suporta à aprendizagem:

Nível	Ano de escolaridade	Nº de alunos com medidas seletivas	Nº de alunos com medidas adicionais
Educação Pré-Escolar		6	0
1º Ciclo EB	1º ano	2	0
	2º ano	5	0
	3º ano	6	0
	4º ano	8	0
2º Ciclo EB	5º ano	4	0
	6º ano	8	0
3º Ciclo EB	7º ano	15	0
	8º ano	14	0
	9º ano	13	0
ES C.C.H.	10º ano	3	0
	11º ano	1	0
	12º ano	1	0
ES E.P.	10º ano	7	3
	11º ano	14	3
	12º ano	6	4
Total		113	10

7. Opções Pedagógicas – Avaliação Pedagógica dos Alunos

Cada equipa educativa deverá conceber o seu plano de gestão integrada e flexível do currículo planificando e desenvolvendo atividades que permitam atingir os objetivos traçados.

O currículo surge como um todo, composto por partes que é necessário interligar, evitando-se redundâncias, aclarando-se as ligações entre os vários ramos do saber, definindo-se aprendizagens futuras, retomando aprendizagens anteriores, construindo-se um percurso de aprendizagem que faça sentido para os alunos.

A avaliação para as aprendizagens, *avaliação formativa*, deve focar-se no processo e não no produto final, conduzindo ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para que os alunos

trabalhem autonomamente e sejam implicados na construção do seu conhecimento. A avaliação das aprendizagens, *avaliação sumativa*, permite fazer um balanço do que os alunos já sabem e são capazes de fazer, no final de um determinado período, acerca de um tema ou de uma unidade didática.

As atividades avaliativas devem dar lugar ao desenvolvimento das competências definidas, proporcionando formas que as evidenciem. Perante uma avaliação pedagógica de carácter eminentemente formativo, terão de ser definidos critérios de avaliação coerentes com as competências definidas para avaliação.

A avaliação pedagógica dos alunos caracteriza-se, assim, essencialmente por:

- Ênfase na interligação da avaliação com o ensino e a aprendizagem.
- Participação do estudante no desenvolvimento da sua própria avaliação em diálogo com o professor.
- Avaliação tanto do processo como do produto.
- Assunção de diversidade de formas de avaliação, associadas e interligadas com as práticas de ensino.
- Utilização de tarefas de avaliação próximas de situações da vida real.
- Atividades que envolvam desafio cognitivo.
- Reforço da reflexão dos estudantes sobre as suas aprendizagens.
- Valorização de uma apreciação qualitativa em detrimento de uma simples classificação.

Todos estes pressupostos integram o documento estruturante relativo à avaliação dos alunos – Critérios Gerais de Avaliação - reajustados e aprovados em Conselho Pedagógico no início do ano letivo e que serve de fundamento e pressuposto aos critérios específicos de avaliação dos alunos em cada disciplina. Integram, igualmente, o Projeto FOCOSb, como Projeto de Intervenção no âmbito da Avaliação Pedagógica.

8. Equipas Pedagógicas

No sentido de evitar a dispersão dos docentes por diferentes turmas e níveis de ensino, que dificulta o trabalho colaborativo e a interação profissional, essenciais para a concretização de uma comunidade profissional de aprendizagem na escola, foram constituídas equipas pedagógicas comuns aos anos/turmas numa lógica de articulação e interdependência.

Sempre que possível será atribuída mais de uma disciplina ao mesmo docente no sentido de redução do número de docentes em cada equipa pedagógica.

Estas opções assumidas, a par da organização dos tempos dos docentes, permitem potenciar a reflexão conjunta, o trabalho colaborativo, a articulação e a integração das componentes do currículo numa gestão e planificação conjunta das aprendizagens e atividades a serem desenvolvidas pelos alunos ao longo do ano, numa perspetiva dinâmica e holística.

Estas opções estão refletidas nos horários dos docentes, assim como, horas para reuniões das equipas de acordo com calendário a ser disponibilizado. No 1.º semestre nos meses de outubro e janeiro e, no 2.º semestre,

em março e maio. Nos cursos profissionais estas reuniões serão agendadas no 1.º semestre nos meses de outubro e janeiro e, no 2.º semestre, em março e junho.

9. Distribuição de Serviço

De acordo com o ponto 3 do artigo 7.º - Distribuição de serviço docente – do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente para todos os níveis e ciclos de ensino, devem ter em conta uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis no agrupamento, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes. Neste sentido, o conselho pedagógico definiu, para a distribuição do serviço docente, da responsabilidade da Diretora, as seguintes orientações:

Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico

1. Os docentes da Educação Pré-escolar cumprem 25 horas letivas semanais, de acordo com o definido no regulamento interno do agrupamento.
2. A distribuição do serviço aos docentes do 1.º ciclo obedece às matrizes curriculares aprovadas em conselho pedagógico e centra-se na monodocência:
 - a) Os docentes terão uma componente letiva de 25 horas;
 - b) A componente curricular de oferta complementar a lecionar será “Digital Passo a Passo”, no 2.º, 3.º e 4.º anos e, no 1.º ano, “Educação Emocional”.
3. A atribuição de serviço letivo deve refletir a aplicação dos seguintes fatores:
 - a) Continuidade pedagógica, sempre que não se tenham verificado situações de conflitualidade na relação professor/aluno/encarregado de educação;
 - b) Preferência dos docentes seguindo a ordem da lista de graduação profissional, nos casos de ausência de continuidade pedagógica.
4. Visando garantir a equidade entre os docentes do primeiro ciclo e os restantes docentes, a contabilização dos intervalos do 1.º ciclo integrará a componente letiva dos professores titulares de turma.

Restantes Ciclos e Níveis de Ensino

1. Distribuição equitativa de níveis e anos, por forma a promover a cooperação entre docentes e a potenciar o conhecimento científico e pedagógico em prol da qualidade das aprendizagens dos alunos.
2. Ordem de preferência na atribuição do serviço dos docentes do 2.º, 3.º CEB e Ensino Secundário:
 - a) Projeto de articulação e Flexibilidade Curricular – organização, sempre que possível em equipas pedagógicas:
 - redução do número de docentes por conselho de turma, nomeadamente no 2.º ciclo;
 - repetição da equipa pedagógica em mais do que uma turma;

- b) Disciplinas com Prova Final de ciclo ou Exame Nacional;
- c) Cursos Profissionais;
- d) Outras disciplinas do Ensino Secundário;
- e) Outras disciplinas do 2.º e 3º Ciclos mantendo, sempre que possível, equipas pedagógicas estáveis ao longo destes ciclos, salvaguardando o previsto na alínea c) do ponto 3.

3. A atribuição de serviço letivo deve refletir a ponderação dos seguintes fatores:

- a) Articulação e Flexibilidade Curricular;
- b) Formação adequada (formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida) para a lecionação das disciplinas que integram o currículo dos alunos, independentemente do grupo de recrutamento;
- c) Continuidade, sempre que não se tenham verificado situações de conflitualidade na relação aluno/professor/ encarregado de educação;
- d) Bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando o potencial da formação dos docentes;
- e) Disponibilidade, pessoal e emocional, e perfil dos docentes, sobretudo para o desenvolvimento dos currículos das disciplinas da oferta complementar disponibilizada, dos currículos dos alunos com necessidades específicas, das atividades de enriquecimento curricular e da implementação de projetos.

Outras orientações

1. O serviço não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia, excetuando-se a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais.
2. No horário dos professores bibliotecários marcar apenas horas de Biblioteca à segunda-feira por forma a possibilitar a presença dos mesmos nas reuniões da SABE e reuniões interconcelhias.
3. O desempenho de cargos e outras funções de natureza pedagógica (coordenação, orientação, supervisão pedagógica, avaliação do desempenho docente e outras estruturas de coordenação) deve ser exercido:
 - a) Preferencialmente por docentes que possuam formação especializada, considerando a sua disponibilidade e experiência para o exercício das respetivas funções e o perfil esperado para o desempenho do cargo, em especial para o de “Diretor de Turma”;
 - b) Nas horas de redução da componente letiva semanal de que o docente beneficie nos termos do art.º 79.º do ECD e nas horas da componente não letiva de estabelecimento.
4. Ao cargo de Diretor de Turma, são atribuídos dois tempos na componente letiva por recurso às horas de crédito e os restantes na componente não letiva, no total de quatro tempos semanais, para o exercício das funções previstas na alínea b) do ponto 2 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018.
5. Não acumular, sem horas específicas, o cargo de Diretor de Turma com a Coordenação de Cidadania e

desenvolvimento no Ensino Secundário.

6. Prever um docente da componente sociocultural no acompanhamento das PAP, para além do acompanhante efetivo da componente técnica, sempre que possível.

7. Componente não letiva

A prestação de trabalho na escola é atribuída até 150 minutos: 150 minutos para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e 135 minutos (3 tempos de 45 minutos) para os docentes dos restantes ciclos e níveis de ensino.

8. A esta componente acrescem as horas de redução que cada docente usufrui ao abrigo do artigo 79.º do ECD que devem ser utilizadas prioritariamente para:

- a) Acompanhamento e supervisão pedagógica das atividades de animação e apoio à família (educação pré-escolar);
- b) Coordenação de Estabelecimento (educação pré-escolar e 1.º ciclo);
- c) Atendimento aos Encarregados de Educação dos alunos educação pré-escolar e 1.º ciclo;
- d) Deslocações de docentes que no mesmo dia tenham serviço letivo em mais que um estabelecimento de ensino do Agrupamento;
- e) Coordenação dos Departamentos Curriculares;
- f) Coordenação de Diretores de Turma;
- g) Coordenação de outras estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica previstas no Regulamento Interno;
- i) Coordenação Pedagógica (para possibilitar o trabalho de articulação curricular);
- j) Acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos (assessorias, coadjuvações, tutorias, Gabinete de Apoio e Prevenção);
- k) Dinamização de atividades de enriquecimento e complemento curricular que integrem o Plano da Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos;
- l) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
- m) Desenvolvimento e coordenação de Projetos e Clubes;
- n) Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente;
- o) Coordenação e dinamização de atividades no âmbito do Desporto Escolar;
- p) Ações de formação de acordo com o plano de formação do Agrupamento;
- q) Realização de atividades atribuídas à Equipa TIC;
- r) Substituição de outros docentes do mesmo agrupamento na situação de ausência de curta duração – até 10 dias letivos.

9. Organizar o calendário anual das reuniões dos Cursos Profissionais por Famílias/Cursos e por ano (não

por turma).

10. Nos horários dos docentes Diretores de Turma, marcar as horas de atendimento aos encarregados de educação preferencialmente no início ou fim da manhã, ou no final da tarde, para possibilitar a vinda à escola do maior número possível de encarregados de educação.

11. Os horários dos docentes podem ser reajustados às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano.

10. Critérios para a Elaboração dos Horários

No âmbito das suas competências, o Conselho Pedagógico definiu os seguintes critérios para a elaboração dos horários dos alunos:

1. Nos horários dos alunos as atividades escolares devem ser concentradas, preferencialmente, num dos turnos do dia – manhã ou tarde:

1.1. Nas turmas do 12.º ano, prosseguimento de estudos, preferencialmente no turno da manhã;

1.2. No Ensino Básico (2.º e 3.º ciclos) e nos 10.º e 11.º anos, prosseguimento de estudos, o horário das turmas deve ser organizado de forma a poderem os alunos beneficiar de, pelo menos, duas tardes livres;

1.3. Nas turmas dos 2.º e 3.º ciclos, as disciplinas de carácter prático e as áreas das Expressões e Tecnologias, devem, preferencialmente, ser lecionadas no turno da tarde;

1.4. Em todas as turmas a carga horária diária não deverá ultrapassar os 4 blocos (4X90 minutos). Excecionalmente, esta carga horária poderá atingir os 4,5 blocos nos Cursos do Ensino Profissional.

1.5. Distribuição equitativa e equilibrada da carga horária pelos dois turnos (manhã/tarde) desde o 2.º ciclo ao Ensino Secundário Regular e Profissional.

1.6. Evitar, tanto quanto possível, que as mesmas disciplinas terminem repetitivamente o turno da manhã ou da tarde do horário das turmas, especialmente em disciplinas sujeitas a exame nacional.

2. Prever a quarta-feira à tarde livre, nas turmas do ensino básico (2.º e 3.º ciclos), e se possível nas do ensino secundário, para dinamização de clubes e projetos, nomeadamente para o projeto do Desporto Escolar, que se consubstancia de carácter obrigatório.

3. Não colocar blocos de disciplinas sujeitas a Exame Nacional (Ensino Secundário) na 4.ª feira de tarde nem, se possível, no último bloco da manhã de modo a não coincidirem com as competições e atividades do Desporto Escolar.

4. Período de almoço – O intervalo para almoço não poderá ser inferior a 60 minutos.

5. O limite máximo entre o turno da manhã e o da tarde será de 120 minutos.

6. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.

7. No 7.º, 8.º e 9.º anos: as disciplinas de História e Geografia são organizadas de forma articulada e

semestralmente, cumprindo cada disciplina, 6 tempos de 45 minutos (7.º ano) e 4 tempos de 45 minutos uma em cada semestre (8.º e 9.º anos); as disciplinas de TIC e Educação Tecnológica são organizadas de forma articulada e semestralmente, cumprindo cada disciplina, 2 tempos de 45 minutos uma em cada semestre, nos três anos de escolaridade.

8. Em todos os anos do Ensino Básico, os horários das turmas poderão ser pontualmente geridos de forma flexível para possibilitar o desenvolvimento de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) com combinação parcial ou total de disciplinas.

9. A atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deve cumprir a distribuição aprovada nas matrizes curriculares.

10. As disciplinas cuja carga horária se distribua por três dias da semana devem ser organizadas para que, pelo menos um, não seja consecutivo.

11. Os tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira que se distribuam por três, ou mais, dias da semana devem, sempre que possível, ser distribuídos por dias não consecutivos. No caso das disciplinas de língua estrangeira cuja carga se distribua por apenas dois dias devem ser distribuídos em dias não consecutivos.

12. Se possível, atribuir um reforço curricular nas disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia do 11.º ano e na disciplina de Matemática A do 12.º ano.

13. Para além destes critérios, os horários das turmas do 2.º e 3.º ciclos, serão organizados segundo critérios específicos e definidos no projeto S_BTEP.

14. Os 15 minutos semanais que sobram da gestão efetuada nas matrizes dos 7.º, 8.º e 9.º anos serão atribuídos: no 7.º ano à disciplina de Matemática, que se concretiza num tempo de 45 minutos a ser lecionado de 3 em 3 semanas; no 8.º ano às disciplinas de Física e Química e Ciências Naturais, para possibilitar um trabalho prático e laboratorial ou de articulação curricular entre as duas disciplinas, com os dois professores em sala de aula num tempo de 45 minutos de 3 em 3 semanas; no 9.º ano, novamente, à disciplina de Matemática.

15. Nas aulas laboratoriais das disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia organizar o horário dos alunos para que os turnos fiquem no mesmo dia (ou, caso não seja possível, em dias consecutivos) para evitar que haja desarticulação nos conteúdos a lecionar.

16. A carga horária dos cursos profissionais deverá ser distribuída ao longo dos três anos do ciclo de formação, de acordo com os planos de formação elaborados e aprovados, de modo que não exceda, em caso algum, as mil e cem horas por ano, as trinta e cinco horas por semana e as sete horas por dia.

17. A componente de FCT deve ajustar-se ao horário de funcionamento das entidades de acolhimento dos formandos, não devendo a duração semanal ultrapassar as trinta e cinco horas, nem a duração diária as sete horas.

18. Nos cursos profissionais, quando as atividades a desenvolver, designadamente na FCT, impliquem deslocações dos alunos e dos professores, deverão os horários, bem como os períodos de almoço dos alunos, ter em consideração o tempo e os meios necessários à realização das referidas deslocações.

19. Os horários dos alunos podem sofrer alterações pontuais – substituição de aulas - em situações de ausência temporária de docentes.

20. No uso das competências que em matéria de gestão dos tempos escolares são legalmente cometidas a este conselho, foram definidos estes critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários dos alunos para o ano letivo de 2025/2026, ouvidos os grupos disciplinares e/ou os departamentos curriculares.

Serão ainda tomadas em consideração todas as orientações a serem transmitidas para a organização do ano letivo, nomeadamente para a elaboração dos horários e turmas, assim como os recursos disponíveis – humanos e materiais - e a contabilização do crédito horário a ser atribuído ao agrupamento, determinado a partir do número de turmas existentes e de horas já disponíveis nos termos do artigo 79.º do ECD, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CH = 7 \times n.º \text{ de turmas} - 50 \% \text{ do total de horas do artigo 79.º do ECD}$$

11. Mecanismos para assegurar a totalidade das aulas previstas

O Agrupamento promove mecanismos de substituição, permuta entre docentes e de aulas de compensação/reposição, de modo a garantir que cada aluno usufrua do maior número possível de aulas previstas, recorrendo a ajustamentos pontuais dos horários. Com este objetivo, em situações de ausência de docentes, os mecanismos que se disponibilizam são os seguintes:

1. **Utilização da Componente Não Letiva** - de acordo com o artigo 82.º do ECD, a componente não letiva pode compreender a substituição de outros docentes do mesmo agrupamento de escolas na situação de ausência de curta duração, seja, a que não for superior a 5 dias letivos na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico ou a 10 dias letivos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário. (ponto 3 e 5);
2. **Permuta de aula** - atividade letiva planificada, concretizada por troca com outro docente da mesma turma ou da mesma área disciplinar, assegurando o cumprimento do currículo escolar dos alunos;
3. **Substituição de aula** - aula lecionada por um docente da mesma área disciplinar do docente titular ausente ou por um docente do quadro, com formação adequada e/ou componente letiva incompleta, de acordo com o plano de aula facultado pelo docente titular. Este plano deverá ser facultado pelo menos no dia anterior à ausência do mesmo;
4. **Aula de compensação/reposição**: reposição da aula de uma forma direta, em horário a acordar com a turma, sempre que a aula, em falta, não tenha sido lecionada por um dos mecanismos referidos anteriormente, sendo obrigatório informar o(a) Diretor(a) de Turma da respetiva turma e, no caso do ensino profissional, também o diretor de curso.
5. Perante a ausência prolongada de docentes, o Agrupamento promoverá, sempre que possível:
 - a. **Momentos de reforço da aprendizagem**;

- b. **Reforço da carga curricular de uma disciplina** durante o período de ausência prolongada do docente de outra disciplina, para o qual não é possível ou não se consegue substituição imediata e, posteriormente, reforço do horário da outra disciplina, quando se efetivar o regresso do docente ausente ou a colocação de novo docente, procurando-se gerir a matriz curricular de forma a garantir que a turma tenha o n.º total de horas anuais das duas disciplinas no final do ano letivo. Neste caso, durante o período do reforço curricular, poderá haver lugar ao pagamento de horas extraordinárias, de acordo com a informação da tutela (Guião datado de 7 de agosto de 2024).

6. Na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, a gestão das substituições será efetuada de acordo com o mecanismo previsto no ponto 1, utilizando os docentes em apoio educativo e com redução da componente letiva. Esta situação será gerida pela Adjunta da Diretora responsável pelo acompanhamento da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Nas situações previstas, com exceção do previsto nos pontos 5 e 6, terá de haver, obrigatoriamente, um conhecimento prévio e aprovação por parte da Diretora, ou outro elemento da Direção do Agrupamento, mediante o preenchimento e a apresentação dos documentos específicos para cada uma das situações aqui previstas, disponíveis na reprografia da Escola.

12. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA) é o documento que permite o planeamento das diferentes atividades a realizar ao longo do ano letivo. Nele, constam todas as iniciativas relacionadas com a organização geral do ano escolar, visitas de estudo, datas comemorativas, outras atividades de escola, plano de formação e atividades extracurriculares.

Para cada situação, constam ainda a data prevista, os objetivos, os dinamizadores, o público a quem se destina, os recursos materiais, o orçamento previsto e as formas de avaliação.

Podem, ao longo do ano, surgir outras atividades que, embora não tivessem sido inicialmente previstas, revelam interesse e pertinência para a persecução dos objetivos propostos para cada turma/ grupo de alunos.

Este documento é público, podendo ser consultado no site do Agrupamento após aprovação em Conselho Pedagógico no início do ano letivo. Será aprovado no Conselho Pedagógico do mês de outubro de 2025, de acordo com as orientações facultadas em setembro.

13. Atividades Extracurriculares

Os Projetos e os Clubes que o Agrupamento oferece, têm uma natureza essencialmente lúdica, cultural e formativa e destinam-se a proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal dos alunos, operacionalizando o Projeto Educativo e as opções curriculares assumidas, com vista ao cumprimento das aprendizagens/competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Com este intuito, desenvolvem-se no Agrupamento os seguintes Projetos e Clubes, cujas competências específicas a serem trabalhadas com os alunos, também, aqui se dão a conhecer:

Projetos	Competências a desenvolver
Eco- Escolas	Melhorar o desempenho ambiental das escolas do Agrupamento Contribuir para a alteração de comportamentos e o impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido Criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade
Projeto de Educação para a Saúde	Promover a aquisição de estilos de vida saudáveis Prevenir comportamentos de risco nas áreas da Sexualidade, Alimentação, Consumos e outras Promover o desenvolvimento de competências para adotar comportamentos informados no âmbito da Educação para a Saúde Clarificar conceitos e aumentar os conhecimentos nas áreas da Adolescência, Saúde e Sexualidade Articular com os vários parceiros para a melhoria das condições de saúde da população escolar Coordenar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de Educação para a Saúde de turma
SB Design/ UNESCO	Promover a cidadania ativa, incentivando os alunos a envolverem-se ativamente na resolução das questões sociais que afetam a sua comunidade (SB Design Solid@rio) Desenvolver projetos de design multimédia de apoio à Escola e à comunidade envolvente (SB Design Multimédia) Contribuir para a construção da paz, erradicação da pobreza, o desenvolvimento sustentável e o diálogo intercultural, num ambiente criativo, empreendedor e sentido ético (SB Design Unesco).
Parlamento Jovem Ensinos Básico e Secundário	Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente pelo MECI Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria; Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.
Parlamento Europeu dos Jovens	Promover a participação no âmbito da cidadania europeia Criar oportunidades de debate em fóruns sobre questões relevantes para os jovens europeus Alargar a rede de contactos/parcerias Inspirar os alunos para a construção de uma sociedade europeia fundada em valores humanistas Desenvolver competências de comunicação
Hispanistas	Línguas e Comunicação - Projeto em Turma na Disciplina de Espanhol em articulação com o CP de Multimédia
A Falar é Que a Gente Aprende Educação Pré-escolar	Desenvolver a discriminação auditiva Desenvolver a memória auditiva Aumentar o vocabulário e proporcionar experiências linguísticas Criar interesse pela leitura
Magia da Matemática Educação Pré-Escolar e 1º Cido do EB	Desenvolver o gosto pela matemática Desenvolver capacidade para resolver situações problemáticas, utilizando estratégias diversificada Desenvolver o raciocínio matemático Desenvolver a capacidade de comunicar ideias matemáticas Desenvolver a linguagem matemática
Escrita na Ponta do Lápis	Melhorar as Práticas de Diferenciação Pedagógica Promover a melhoria dos resultados dos alunos Promover o contacto com diversos tipos de escrita
Programa de Mentorias - Cooperar para Aprender	(Re)construir expetativas Sensibilizar/motivar os alunos para a aquisição de hábitos e métodos de estudo Melhorar os resultados escolares dos alunos, quer na avaliação interna, quer na avaliação externa Fomentar o trabalho cooperativo como estratégia potenciadora da motivação. Melhorar os níveis de entreajuda entre os alunos do Agrupamento
Atmax - Projeto de Desenvolvimento da Atenção Plena	Promover a melhoria das competências pessoais e socio emocionais dos alunos Contribuir para a melhoria do bem-estar e da saúde dos elementos da comunidade educativa Promover o aumento da concentração para a otimização das aprendizagens, a redução da violência e do bullying
Plano Nacional de Cinema	Divulgar obras cinematográficas nacionais junto do público escolar. Formar públicos escolares, despertando nos jovens o hábito de ver cinema, bem como, valorizá-lo enquanto arte junto da comunidade educativa. Divulgar filmes e documentários cuja temática se relacione com conteúdos programáticos de diversas disciplinas e com obras da literatura nacional. Mostrar que o cinema pode ser um excelente recurso pedagógico na construção do conhecimento e das aprendizagens dos alunos.
Projeto Ciência Viva/ Clube das Ciências	Projeto financiado pelo <i>Ciência Viva</i> . Motivar os alunos para a aprendizagem das Ciências e desenvolvimento das suas capacidades cognitivas, através da concretização de atividades e experiências apelativas de carácter formativo

Plano Nacional das Artes – Plano Cultural de Agrupamento	Aprender a manifestar as emoções através de representações artísticas variadas como Teatro, Dança, Música, Expressão Plástica, Desenho, Pintura Partilhar conhecimentos científicos e técnicos através do movimento, do trabalho do corpo, de objetos, de matérias singulares presentes em qualquer obra de Arte Respeitar as diferenças de apreciação, pela partilha de obras tão diversas e abrangentes quanto possíveis e perceber o crescimento pessoal decorrente dessa experiência; Mudar estratégias de abordagem relacional, pela formação em linguagem verbal e não verbal, simulando situações ou cenários em que nos coloquemos no papel do outro Sair da sala de aula e descobrir para aprendizagens mais completas e mais significativas Construir uma perspetiva crítica sobre o mundo que nos rodeia, sobre as relações sociais e sobre os diferentes modos e formas de expressão Conhecer melhor as origens, conhecendo melhor o património cultural e imaterial das freguesias que integram o Agrupamento Conhecer a longa e prestigiada história da nossa Escola e dos seus patronos Conhecer melhor o património local aprendendo a valorizá-lo e a salvaguardá-lo Criar um polo cultural, onde "artistas" de várias idades, proveniências e expressões tenham um espaço físico e emocional livre de preconceitos e ideologias, um espaço de partilha de experiências e vivências desprendido de julgamentos, onde a palavra de ordem seja <i>Descobrir</i>
Be You	Envolver os alunos em projetos de promoção de competências pessoais e sociais Incentivar o respeito pela diferença e a equidade na comunidade educativa Sensibilizar e intervir na problemática do Bullying, promovendo um ambiente escolar mais assertivo e socialmente saudável Disseminar valores como o respeito pelos outros e a solidariedade junto de todos os estudantes através do envolvimento no projeto
IFONE 112 e Bactérias e antibióticos, bichos neuróticos	Projetos de articulação com o ensino superior, nomeadamente a ESSN e a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto. Aprendizagem de Suporte Básico de Vida para o 9º ano em parceria com a Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha (a implementar na disciplina de Ciências Naturais), para capacitar para o exercício de manobras de Suporte Básico de vida Aprofundar conhecimentos inscritos no currículo de Ciências Naturais, na área de saúde Concretizar parcerias na área da Saúde
<i>A Natureza fala e o ser humano não ouve</i>	Educar para a cidadania ativa, estimulando o gosto pela participação cívica Compreender o papel e importância do voluntariado na sociedade atual Promover o respeito pelas causas, pelos outros cidadãos e pelo meio ambiente Incentivar a reflexão crítica sobre Temas/Problema do Mundo Contemporâneo Proporcionar a experiência de participação em diversificadas atividades de voluntariado Contribuir para o alargamento das experiências de aprendizagem dos alunos
Parceria AESB - Simoldes	Aproximar as técnicas aplicadas no contexto escolar ao contexto empresarial, principalmente no ramo dos moldes. Contribuir para a melhoria do currículo/ aprendizagens dos alunos do curso de Programação e Maquinação, Transformação de Polímeros, entre outros
GAE Empresas	Melhorar a Comunicação entre a Escola e as Empresas Unificar procedimentos de comunicação e articulação entre a Escola e as Empresas Facilitar o acompanhamento dos alunos em FCT
BolsaEmprego Soares Basto	Projeto surgido no âmbito do processo EQAVET Melhorar o acesso de Alunos e Antigos Alunos a Ofertas de Emprego Disponibilizar uma Listagem de Ofertas de Emprego das Entidades parceiras do Agrupamento através da página web do Agrupamento
GPInter – Redes colaborativas/ ERASMUS+	Divulgar, construir e realizar projetos internacionais no âmbito do programa ERASMUS+

Clubes	Competências específicas a desenvolver
Clube das Artes	Estimular a criatividade e a expressão individual dos alunos Fomentar o interesse pelas artes plásticas e visuais Desenvolver projetos artísticos no espaço escolar Promover o trabalho colaborativo e o respeito pelo espaço comum.
Clube Europeu	Criar um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa e transmiti-lo aos membros da comunidade educativa; Promover, com o recurso a parcerias, ações de dinamização conducentes a uma melhor informação sobre: - A Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos); - As Instituições Europeias (estrutura, funcionamento, objetivos); - Os Estados Membros da União Europeia e do Conselho da Europa; - O património cultural e natural da Europa; - Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças.
Clube Makers	Despertar interesse pelo conhecimento científico e tecnológico Desenvolver conhecimentos competências técnicas ao nível da eletrónica, robótica, informática e mecânica Partilhar de conhecimentos, projetos e experiências Realizar projetos articulando conhecimentos e saberes de diferentes áreas do conhecimento tecnológico

Clube de Teatro Desmascarar`Arte	Estimular e desenvolver a sensibilidade, a criatividade e a imaginação Promover a autoconfiança Promover o desenvolvimento motor, psicomotor e intelectual Consciencializar a relação do indivíduo com o mundo exterior/sociedade Trabalhar a concentração e atenção Compreender jogos de comunicação verbal e não verbal Estimular o relacionamento interpessoal Dominar progressivamente a expressividade do corpo e da voz Explorar a dimensão da palavra na sua vertente escrita, lida, falada e cantada
Clube da Proteção Civil	Promover a cultura de segurança e prevenção do risco Identificar riscos naturais e tecnológicos Divulgar procedimentos e técnicas específicas de proteção e segurança Promover atitudes e comportamentos adequados em situações de risco e emergência Conhecer pontos críticos e propor reajustamentos visando a segurança da comunidade Educativa Realizar atividades como simulacros e ações de formação
Academia de Matemática	Criar um espaço de formação, treino e motivação que promova o desenvolvimento do pensamento matemático e computacional, incentivando o gosto pela Matemática e preparando os alunos para enfrentar desafios com confiança e criatividade.
Clube DiY – Costura Criativa	Promover a costura como uma atividade relaxante, que pode ajudar a reduzir o stress e proporcionar um escape criativo Incentivar os membros a criar e/ou consertar coisas por si próprios promovendo a autonomia e o desenvolvimento de habilidades manuais ao nível da costura. Facilitar a troca de ideias, técnicas e dicas entre os membros promovendo a aprendizagem cooperativa. Criar um espaço de convivência onde os membros possam trabalhar em projetos conjuntos e fortalecer os laços sociais. Ensinar e aprimorar técnicas de costura à mão e à máquina, desde o nível iniciante até o avançado Fomentar a criação de peças únicas e personalizadas, acessórios, almofadas e itens decorativos Incentivar a experimentação com diferentes tecidos, cores, padrões e técnicas, como patchwork, bordado e aplicação de rendas.
Clube das Línguas	Promover o gosto pela leitura, escrita e pelas línguas, Portuguesa e Estrangeiras Aprofundar a Educação Literária Criar fóruns de comunicação como oportunidades de aplicação prática das línguas.
Clube de Ciências	Disponibilizar um espaço de contacto e de partilha aberto a práticas que promovam o ensino e a aprendizagem experimental e inovadora das ciências, em parceria com o Projeto Ciência Viva Contribuir para desenvolver a perceção da relação da ciência com a realidade do dia-a-dia e com a evolução tecnológica assim como com outras áreas do conhecimento e da atividade humana Realizar atividades prático-experimentais desenvolvendo o espírito científico e promovendo a pesquisa e o questionamento Trabalhar competências para a participação dos alunos nas diferentes Olimpíadas e/ou concursos de cariz científico
Music Makers	Promover o gosto pela música como expressão artística Estimular a expressão artística dos alunos Criar momentos de animação cultural nos espaços escolares Animar dias comemorativos
Na Onda – SB Rádio	Potencializar a capacidade de comunicação dos alunos Promover a animação dos intervalos Criar canais de divulgação de notícias e eventos internos
Clube de Jardinagem	Motivar os alunos para a importância das atividades ao ar livre Contribuir para a melhoria dos espaços exteriores Reconhecer o contributo da jardinagem no bem-estar global dos indivíduos

14. Desporto Escolar

O Projeto do Desporto Escolar constitui-se como uma mais-valia para toda a comunidade escolar, fazendo parte de uma das estratégias do Agrupamento para o desenvolvimento de práticas desportivas e fomento de práticas de vida saudável, para a melhoria da qualidade do ensino/aprendizagem e para o combate ao sedentarismo e à indisciplina. O Desporto Escolar promove, ainda, a socialização, a inclusão e a interação com outras realidades escolares, através de um enquadramento competitivo local e nacional.

Os alunos do Agrupamento podem optar pela prática de várias modalidades integrando os diversos grupos-equipa que integram o nosso projeto: Escola Ativa (2.º ciclo de carácter obrigatório); DE Sobre Rodas; Atletismo; Bóccia; BTT-XCO; Futsal; Natação; Patinagem; Ténis de Mesa; Xadrez. Foram aprovados, nas referidas modalidades, 13 Grupos-Equipa para o ano letivo de 2025/2026.

15. Estruturas Pedagógicas

Coordenador(a) de Departamento Curricular
Coordenador(a) de Área Disciplinar
Coordenadores(as) de Ano – 1.º Ciclo do EB
Coordenador(a) de Diretores de Turma – 2.º, 3.º Ciclos do EB, ES C.C.H. e EP
Diretor(a) de Turma
Diretores de Curso (EP)
Coordenador(as) de Cidadania e Desenvolvimento
Coordenador(a) S_bTEP
Coordenado(a) de Projetos
Coordenadores(as) de Estabelecimento
Equipa Multidisciplinar de Apoio Educação Inclusiva
Gabinete de Apoio e Prevenção
Serviços de Psicologia e Orientação

16. Recursos Humanos e Equipas de Trabalho

Neste ponto do projeto curricular do Agrupamento, regista-se, em primeiro lugar a totalidade dos recursos humanos existentes neste momento no Agrupamento e, em segundo dá-se a conhecer os cargos de natureza pedagógica, ao nível das estruturas de gestão intermédia, com responsabilidades diretas no desenvolvimento e acompanhamento do desenvolvimento do currículo.

16.1. Recursos Humanos Pessoal Docente e Não Docente

A 1 de setembro de 2025, o mapa de pessoal no Agrupamento é o que consta da tabela seguinte:

N.º de Pessoas	Quadro	Contrato	A aguardar aposentação	Ativos não abonados pelo Agrupamento
Pessoal Docente	201	34	1	28
Técnicos Especializados	0	2	0	0
Técnicos Superiores	0	4	0	0
Pessoal Não Docente	0	0	0	115
Total	201	40	1	143

Os técnicos superiores na tabela referenciados constituem a Equipa dos Serviços de Psicologia e Orientação – Três – e o quarto refere-se à Educadora Social que integra a Equipa do Gabinete de Apoio e Intervenção (GAP), tendo sido nomeada, pela Diretora, como a respetiva Coordenadora da Equipa.

16.2. Cargos de Natureza Pedagógica

Nas tabelas que se seguem divulgam-se as principais estruturas intermédias de gestão no Agrupamento para o ano letivo 2025/2026. As estruturas que não se encontram abaixo especificadas podem ser consultadas na tabela referente ao Conselho Pedagógico.

16.2.1. Conselho Pedagógico

Estruturas	Nome
Diretora / Presidente	Maria José Cáliz
Departamento da Educação Pré-Escolar	Clara Nunes
Departamento do 1.º Ciclo	Albertina Valente e Silva
Departamento de ciências Sociais e Humanas	Maria Filomena Mendes
Departamento de Línguas	Maria da Conceição Oliveira
Departamento de Expressões	Luís António Luís
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Mário Rui Lopes
Departamento de Tecnologias	Sónia Godinho
Coordenadora dos DT do 2.º Ciclo do Ensino Básico	Teresa Resende
Coordenadora dos DT do 3.º Ciclo do Ensino Básico	Carla Oliveira
Coordenadora dos DT do Ensino Secundário - CCH	Ana Mª Santos
Coordenadora dos Cursos Profissionais	Ana Paula Marta
Coordenadora dos DT do Ensino Secundário - CP	Ana Cristina Gomes
Coordenador do Plano Anual Atividades	João Nunes
Coordenadora da Educação Especial e Apoios Educativos	Manuela Amaral
Coordenadora dos professores Bibliotecários	Isabel Costa
Coordenadora de Projetos	Clementina Fernandes

16.2.2. Representantes de Grupo Disciplinar

Grupo		Representante
200	Português/História	Celina Ribeiro
210	Português / Francês	Maria José Marques Silva
220	Português / Inglês	Anabela Lameira
230	Matemática e Ciências Naturais	Mário Rui Lopes
240	Educação Visual e Tecnológica	Junta GR 600
250	Educação Musical	Adelaide Silva
290	E.M.R.C	Junta com o GR 400
300	Português	Ana Maria Ornelas
320	Francês	Isidro Figueiredo
330	Inglês	Conceição Oliveira
350	Espanhol	Junta com GR 330
400	História	Gina Martins
410	Filosofia	Ana Paula Pinho
420	Geografia	Maria Filomena Mendes
430	Economia	José Pedro Santos
500	Matemática	Fernanda Rosinha
510	Física e Química	Ana Maria Ferreira

520	Biologia	Lúcia Maria Antão
530 - A	Mecânica	Jorge Ribeiro
530 EL	Elettricidade	Junta com o 540
530 ET	Ed Tecnológica	Junta com o 600
540	Eletrotecnia	Arménio Amaral
550	Informática	Sónia Godinho
600	Ed. Visual	António José Reis
260 620	Educação Física	Luís António Luís

16.2.3. Diretores de Turma e Docentes/coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento

Ensino Básico							
Ano	Turma	Nível ensino	Grupo	Horas	Nome diretor(a) de turma	Nome do(a) responsável pela área	Coordenação
5	A	2.º Ciclo	220	2	Liliana Vale	Liliana Vale	Maria José Silva
	B	2.º Ciclo	220	2	Teresa Resende	Teresa Resende	
	C	2.º Ciclo	210	2	Maria José Silva	Maria José Silva	
	D	2.º Ciclo	260	2	Samuel Muchata	Maria José Silva	
	E	2.º Ciclo	220	2	Cristina Silva	Cristina Silva	
6	A	2.º Ciclo	220	2	Anabela Lameira	Conceição Paiva	
	B	2.º Ciclo	210	2	Conceição Leite	Conceição Leite	
	C	2.º Ciclo	230	2	Paulo Azevedo	Conceição Leite	
	D	2.º Ciclo	230	2	Irene Moreira	Anabela Lameira	
	E	2.º Ciclo	200	2	Celina Ribeiro	Celina Ribeiro	
	F	2.º Ciclo	200	2	Conceição Paiva	Conceição Paiva	

7	A	3.º Ciclo	500	2	Carla Oliveira	Cristina Correia Gomes	Martinho Pereira Cristina Correia Gomes
	B	3.º Ciclo	330	2	Rosa Ribeiro	Ana Cristina Almeida	
	C	3.º Ciclo	600	2	Claudia Gonçalves	Maria da Luz Almeida	
	D	3.º Ciclo	500	2	Susana Marques	Vera Reis	
	E	3.º Ciclo	520	2	Vera Reis	Luís Oliveira	
	F	3.º Ciclo	330	2	Marta Costa	Sérgio Pinho	
8	A	3.º Ciclo	420	2	Eva Figueiredo	Eva Figueiredo	
	B	3.º Ciclo	330	2	Ana Isabel Gomes	Jorge Vieira Braga	
	C	3.º Ciclo	400	2	Gina Martins	Gina Martins	
	D	3.º Ciclo	620	2	Edmundo Silva	Vitória Castanho	
	E	3.º Ciclo	300	2	Isabel Marina Silva	Isabel Marina Silva	
	F	3.º Ciclo	500	2	Ana Mesquita	Marcília Abreu	
	G	3.º Ciclo	600	2	António Silva	Gina Martins	
9	A	3.º Ciclo	300	2	Martinho Pereira	Martinho Pereira	
	B	3.º Ciclo	400	2	Horário 1 Hist	Alexandra Velhinho	
	C	3.º Ciclo	510	2	Ana Paula Matos	Cristina Correia Gomes	
	D	3.º Ciclo	510	2	Isabel Barbosa	Eva Figueiredo	
	E	3.º Ciclo	520	2	Elsa Castro	Estela Oliveira	
	F	3.º Ciclo	620	2	Rosário Gestosa	Rosário Gestosa	
	G	3.º Ciclo	300	2	Susana Rodrigues	Gina Martins	

Ano	Turma	Nível ensino	Grupo	Horas	Nome diretor(a) de turma	Nome do(a) responsável pela área	Coordenação
	A	CT	510	2	Ana Maria Santos	Clara Vinhas	
	B	CT	410	2	Tiago Silva	Tiago Silva	
	C	SE	300	2	Maria Purificação Bastos	Maria Purificação Bastos	
	D	LH	400	2	Ana Cristina Rodrigues	Ana Cristina Rodrigues	
	E	LH	300	2	Ana Maria Silva	Ana Maria Silva	
	F	LH	330	2	Conceição Oliveira	Aurora Ferreira	
	G	ADMIN	550	2	Horário 1 - INF	Horário 1 - INF	
	H	DESP	620	2	Paulo Beça	Helena Lestre	
	I	EAC	540	2	Rui Barros	José Eduardo Pinho	
	J	INF	510	2	Maria João Baldaia	Ana Catarina Santos	
	K/M	MULT+TUR	420	2	Carla Ramalho	Cristina Maria Dias	
	L	PM	500	2	Ana Cristina Gomes	Helena Lestre	
	N	ASAUDE	410	2	Aurora Vieira	Elsa Castro	
11	A	CT	330	2	Sofia Mooney	Sofia Mooney	Ana Luísa Guedes Maria Antónia Couto
	B	CT	330	2	Manuela Ferreira	Manuela Ferreira	
	C	CT	500	2	Fernanda Rosinha	Isabel Cristina Costa	
	D	SE	300	2	Fábia Marissol	Fábia Marissol	
	E	LH	620	2	Carmen Resende	Manuela Ferreira	
	F	LH	410	2	Aurora Ferreira	Aurora Ferreira	
	G	EAC	540	2	Vitor Vinhais	Vitor Vinhais	
	H	Inf Sist	550	2	Silvia Silva	Ana Cristina Almeida	
	I	PM	330	2	Maria Conceição Bastos	Carlos Grazina	
	N	REST	330	2	Sara Belinha	Manuela Ferreira	
	L	DESP	300	2	Ana Catarina Santos	Maria João Bastos	
	M	ADMIN	500	2	Ana Lúcia Brandão	Maria Antónia Couto	
	K	DESP/POL	500	2	Horário Álvaro Rosinha	Maria João Bastos	
	J	DESP/POL	530A	2	Jorge Quental		
12	A	CT	520	2	Clementina Fernandes	Ana Maria Ornelas	
	B/C	CT	620	2	Anabela Silva	Ana Luísa Guedes	
	D	SE	430	2	Ana Célia Araújo	Helena Pinto	
	E	LH	620	2	Paula Paiva	Helena Pinto	
	F	ADMIN	430	2	Margarida Lima	Isabel Martins	
	G	DESP	410	2	Isabel Martins	Isabel Martins	
	H	EAC	540	2	Nazaré Mendes	Fernanda Araújo	
	I	Inf Sist	500	2	Fátima Silva	Fernanda Araújo	
	J	PM	330	2	Virginia Feiteira	Virginia Feiteira	
	KL	TUR/REST	300	2	Ana Cristina Ferreira	Isidro Figueiredo Ana Cristina Ferreira	

Regista-se que no Ensino Secundário nos Cursos Científico-Humanísticos, embora sem assento no Conselho Pedagógico a Diretora nomeou uma responsável e coordenadora dos mesmos para acompanhar o desenvolvimento e divulgação desta oferta de nível secundário no Agrupamento. Trata-se da docente do grupo de recrutamento 510 - Ana Maria Ferreira.

16.2.4. Diretores de Curso – Ensino Profissional

Curso	Diretor(a) de Curso	Ano	Componente Atribuída
T. Multimédia	Florbelia Aguiar	Turma 10.º	ECD
T. Informática Sistemas	Luís Oliveira	Turma 10.º	Crédito +CNL
T. Informática Sistemas	André Costa	Turma 11.º	ECD
T. Informática Sistemas	Fernando Ferreira	turma 12.º	ECD
T. Programação e Maquinação	Jorge Quental	turma 10º	Crédito +CNL
T. Programação e Maquinação	Horário 1 530-A	Turma 11º	CNL
T. Programação e Maquinação	Filomena Cavalheiro	turma 12º	CNL
T. Transformação de Polímeros	Marisa Ferreira	Turma 11º	Crédito
T. Turismo	Carla Santos	Turmas 10º e 12.º	ECD
T. Restauração	Sara Belinha	Turma 11º	Crédito +CNL
T. Restauração	Alexandre Silva	Turma 12º	CNL
T. Eletrónica, Automação e Comando	José Eduardo Pinho	Turma 10º	Crédito +ECD
T. Eletrónica, Automação e Comando	Nazaré Mendes	Turma 11º	ECD
T. Eletrónica, Automação e Comando	Arménio Amaral	Turma 12º	ECD
T. Desporto	Paulo Rodrigues	Turma 10.º	ECD
T. Desporto	Paulo Beça	Turmas 11.º	ECD
T. Desporto	Eduardo Dantas	Turma 12.º	ECD
T. Administrativo	Pedro Santos	Turma 10.º	ECD
T. Administrativo	Ana Célia Araújo	Turma 11.º	ECD
T. Administrativo	Maria Céu Ferreira	Turma 12.º	ECD
T. Auxiliar de Saúde	Aurora Vieira	Turma 10.º	Crédito

17. Documentos Estruturantes

Documentos em vigor no âmbito do MENAC

Projeto Educativo do Agrupamento

Projeto Curricular do Agrupamento

Regulamento Interno

Plano Estratégico de Cidadania do Agrupamento

Projeto Focosb – Avaliação Pedagógica

CrITÉrios Gerais e Específicos para a Avaliação dos alunos

PADDE – Plano para o Desenvolvimento Digital

O Projeto de Cidadania do Agrupamento deve ser reajustado, em função das novas orientações do MECI, e a estratégia do Agrupamento deve ser aprovada até ao dia 12 do mês de dezembro de 2025.

Para além destes documentos estruturantes internos, constituem-se como documentos estruturantes do desenvolvimento do Currículo os Decreto-Lei n.º 54/2018, Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, as Portarias que regulamentam a avaliação dos alunos do ensino básico e ensinos secundário e, ainda:

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas e áreas curriculares

Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar

18. Conduta no Espaço Escolar

Toda a comunidade escolar deve apresentar-se, deslocar-se e permanecer nas instalações das escolas do agrupamento respeitando sempre todas as regras e procedimentos constantes quer no Regulamento Interno do Agrupamento quer nos regulamentos específicos de determinados espaços e atividades quer, ainda, os princípios, normas éticas e deveres gerais inscritos no Código de Conduta, e restantes documentos, elaborados pelo Agrupamento no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Deve, igualmente, ser respeitada a política de privacidade e proteção de dados inscrita no Regulamento específico - RGPD/AESB, todos estes documentos disponíveis na página web do Agrupamento.

19. Relação com a Comunidade Educativa

A relação com a comunidade define-se, em parte, pelas inúmeras parcerias e relações estabelecidas com as entidades elencadas no projeto Educativo do Agrupamento. Contudo, no desenvolvimento curricular singularmente considerado, e no bem-estar do quotidiano da vida do Agrupamento, destacam-se:

- O Município de Oliveira de Azeméis
- As Associações de Pais e Encarregados de Educação
- A Unidade Local de Saúde
- A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de oliveira de Azeméis
- As empresas do Grupo Simoldes (sobretudo no âmbito da formação dos cursos profissionais)
- As empresas que integram o tecido empresarial local e regional com protocolos com o Agrupamento para o desenvolvimento da Formação em Contexto de Trabalho dos alunos que frequentam o ensino profissional
- A Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis (no âmbito do ATL)
- Os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis
- A GNR / Escola Segura
- As diferentes instituições do Ensino Artístico Especializado – Música e Dança
- A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis
- O Centro de Formação de Associação de Escolas de Arouca, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis

20. Avaliação do Projeto Curricular de Escola

A avaliação do Projeto Curricular decorre da avaliação do Projeto Educativo. Contudo, este projeto será avaliado no final do ano letivo de 2025/2026 através de uma monitorização dos procedimentos conducentes à implementação/operacionalização das ações aqui previstas. Concretiza-se numa avaliação contínua e processual espelhada nas atas de reuniões e nos relatórios semestrais e anuais incluídos no Dossier Técnico Pedagógico Digital (cursos profissionais) e Projeto Curricular de Turma.

Os instrumentos e as técnicas de avaliação serão aplicados em conformidade com a natureza de cada atividade/ação e passam por grelhas de recolha de informação, questionários, relatórios das atividades, formulários do grau de satisfação, atas, planificações curriculares, indicadores de sucesso impactantes nos resultados dos alunos.

21. Divulgação do Projeto Curricular de Escola

Depois de aprovado em Conselho Pedagógico, será divulgado por toda a comunidade educativa, no site do Agrupamento. Este documento será, igualmente, enviado em suporte digital a todos os docentes no início do ano letivo, a fim de poder ser conhecido e consultado por todos os elementos da comunidade, em particular pelos docentes. Será dado a conhecer, também, a todos os elementos que compõem o Conselho Geral do Agrupamento.

Documento aprovado na generalidade no Conselho Pedagógico, 22 de julho de 2025 e aprovado na sua versão final na reunião do mesmo órgão de 4 de setembro de 2025.

A Diretora e Presidente do Conselho Pedagógico

Maria José Cálix